



Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Itaiçaba - Ceará

LEI Nº 113/91 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.

Outerga o título de cidadania ao Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem em Itaiçaba-Ce., e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido ao Reverendíssimo Padre A bilio Monteiro Neto, o título de CIDADÃO ITAIÇABENSE;

Art. 2º - Resalvadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CEARÁ, Aos 13 de Setembro de 1991.

Joãozinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL